



## **CARTA ABERTA DO FÓRUM NACIONAL DE RESIDENTES EM SAÚDE**

### **PARALISAÇÃO NACIONAL DAS/OS RESIDENTES EM SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DO NÃO-PAGAMENTO E ATRASOS NAS BOLSAS-SALÁRIOS DE RESIDENTES EM TODO O BRASIL**

*Ao Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Conselho Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenações de Residência em Saúde (COREMUs/COREMEs), Fórum Nacional de Tutores(as) e Preceptores(as), Fórum Nacional de Coordenadores(as) de Residência, Conselhos das categorias profissionais e população em geral.*

**Considerando** a Lei Nº 7.783, de 28 de Junho de 1989;

**Considerando** que é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender;

**Considerando** que a Residência Multiprofissional constitui modalidade de ensino de pós-graduação, o que NÃO retira o direito de paralisação das atividades, haja vista a busca por melhores condições e o cumprimento das legislações vigentes, assegurada pelo Código de Ética dos Conselhos de Classe aos quais os residentes – que são profissionais / trabalhadores - estão inscritos;

**Considerando** o Código de Ética dos Profissionais que integram as profissões da Saúde, de acordo com Resolução 218/1997 do CNS;

**Considerando** que compete aos Coordenadores dos Programas de Residência responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;

**Considerando** o NÃO pagamento das bolsas aos Residentes e/ou o pagamento irregular;

**Considerando** o período para pagamento das bolsas de Residência, conforme disponível no Manual de Orientações para Cadastramento de Residente no Sistema de Informações Gerenciais de Residências (Sigresidências) e Procedimentos para Pagamento de Bolsas;

**Considerando** o informativo sobre concessão da bolsa no mês de março e/ou abril, disponibilizado no site SIGRESIDÊNCIAS na data de 07 de Maio de 2020;

**Considerando** o fato de que muitas/os residentes se encontram sem condições concretas de realização das suas ações, agravadas pela não possibilidade de deslocamento, alimentação, aluguel, dentre outros custeios fundamentais;

**Considerando** a Resolução N° 3 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde de 04 de Maio de 2010, que versa sobre a carga horária teórico-prática: “São conteúdos formativos, as ações de prática coletiva e políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS”, sendo, portanto, assegurada a participação do (a) Residente em espaços de controle social e participação popular, mobilização em defesa do SUS, excluindo-se a necessidade de reposição,

O Fórum Nacional de Residentes em Saúde (FNRS) deliberou em reunião no último dia 08 de maio **Paralisação Nacional de Residentes em Saúde**, com início imediato para o dia **11 de Maio**, frente o não pagamento integral das bolsas-salários de todas/os as/os residentes **até o recebimento das bolsas por parte de todos os residentes do Brasil e respalda a todas as paralisações anteriores a essa data, devido a falta de recurso para locomoção até os serviços.**

Desde nossas mobilizações organizadas no dia 24 de abril deste mesmo ano, expomos nossa indignação diante do descompromisso persistente colocado para milhares de profissionais da saúde devido ao **não pagamento bolsas-salários atrasadas há dois meses**. Entende-se que esse descomprometimento se dê por parte das instituições pagadoras das bolsas-salários como o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e, em destaque, o **Ministério da Saúde**, mas também por parte de diversas Instituições Formadoras e suas Coordenações de Residências Uniprofissionais, Multiprofissionais e Médicas que efetivaram tardiamente o cadastro dos residentes em saúde ou, ainda, que têm operado com pouca transparência diante da situação

penosa em que se encontram aqueles/as sem salário e sem previsão de recebimento.

As residências em área profissional de saúde são iniciativas dos Ministérios da Saúde e da Educação, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129, de 2005 e orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 2 anos e abrangência para diversas profissões, sendo todas elas **essenciais para a qualificação das práticas em saúde em todas as regiões do país e significativamente relevantes durante o contexto de pandemia do COVID-19**, que se coloca há meses no reordenamento delicado da vida da população e dos serviços de assistência em saúde.

Conforme já denunciemos no mês de abril, o atraso de bolsas das residências em saúde para os residentes ingressantes nos programas foi banalizado enquanto processo comum e diminuído em sua importância, sob o pretexto de que o valor é integralmente depositado no dia de pagamento de bolsas em meses vindouros. Além de configurar uma grave quebra de direitos, compõe também uma condição de precariedade, tendo em vista que **o contrato dos residentes é em sua ampla maioria determinado como dedicação exclusiva e desprovido de bonificações como vale-transporte e vale-alimentação. As principais consequências do não recebimento da bolsa-salário são: centenas de residentes em processo de endividamento, sofrimento mental e, em alguns casos, o próprio abandono do Programa de Residência pela impossibilidade de prover o sustento mensal básico e, inclusive, sem condições de ir aos campos de prática a trabalho. Esses, que já seriam transtornos em período típico, são intensificados em contexto de quarentena, no qual as dificuldades de locomoção e compras necessárias se tornam mais limitados e dispendiosos e, com o atraso de pagamentos, insustentáveis.**

Ressaltamos o agravante colocado, ainda, para uma quantidade expressiva de **profissionais residentes que pertencem a grupos de risco, a exemplo de gestantes e lactantes, que não contam com o devido amparo protetivo** a ser garantido pelas coordenações, tutorias e preceptorias dos programas, como a alternativa de trabalho remoto, possível e pertinente por experiências já

compartilhadas entre residentes nos diversos níveis de atenção à saúde e especialidades. Além disso, reforçamos **a garantia do direito de afastamento para casos suspeitos ou confirmados de coronavírus como questão indiscutível** na atualidade, uma vez que a superexposição é uma realidade insalubre que foi intensificada no trabalho em saúde. **Para todas as situações elencadas, reivindicamos que não ocorra desconto salarial nem exigência de reposição de carga horária.** Esta pauta emergente diante da pandemia se alinha ao obstáculo histórico do assédio, pois já foram constatados casos de constrangimentos e medidas arbitrárias, como aqueles de programas que pretendem impor aos residentes um período de férias de modo compulsório.

No último dia **24 de abril, as/os residentes estavam em paralisação nacional devido ao não pagamento das bolsas-salário de todas/os ingressantes em 2020.** Mesmo aqueles que receberam, se juntaram às mobilizações on-line. Desde então, nosso acompanhamento dos casos registra o pagamento de alguns, mas **para muitos a situação ainda permanece, isto é, profissionais atuantes na saúde já estão há mais de dois meses com suas bolsas-salários atrasadas** ou receberam somente o valor correspondente a 01 bolsa, sem compensação do retroativo do primeiro mês trabalhado. Resgatamos que o atraso no pagamento das bolsas e as inúmeras inconsistências ocorrentes nos cadastros de residentes e nos devidos trâmites financeiros revelam não só o despreparo dos órgãos responsáveis sob atual gestão, mas também evidencia o sucateamento das condições de trabalho no Brasil. **Persistem difusas as respostas de coordenações acerca da justificativa coerente para o não pagamento e sem afinidade com os pronunciamentos do Ministério da Saúde,** que retorna à responsabilidade das instituições formadoras no cadastro fora de prazo ou equivocado.

Em recente publicação do Ministro da Saúde Nelson Teich, em uma de suas redes sociais, compromete-se a realização da regularização das bolsas-salários até o dia 15 de maio, alegando inconsistência nos dados das contas bancárias e CPF dos residentes, em cadastro realizado pelos/as próprios/as residentes ou pelas instituições de ensino de milhares de residentes, o que já aponta que a justificativa apresentada é no mínimo inconsistente, rasa e contraditória.

Para assumir as residências e trabalhar no campo da saúde, os profissionais vinculados cumpriram etapas e prazos dos processos seletivos, se comprometeram com o custeio de deslocamento de cidade e até Estado, habitação, transporte, alimentação e outros, para atender adequadamente os expedientes de trabalho e o cumprimento de carga-horária teórica, na garantia de recebimento da bolsa salário regularmente. Desse modo, **é absurdo que até o presente momento as instituições não tenham cumprido os pagamentos nas datas anunciadas**, assim como são os desvios nas explicações que não assumem falhas de sua competência e apelam à culpabilização individual de centenas de residentes por supostos cadastros mal efetuados. Lembramos que a **suspensão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**, que cumpriria papel importante na articulação e resolução dos atrasos das bolsas, consolida um conjunto de ataques aos mecanismos de defesa de nossas pautas. O valor das bolsas não tem reajuste desde 2016 e passou, a partir de 2020, por diminuição no seu valor líquido, devido ao reajuste da alíquota de contribuição ao INSS de 11% para 14%.

Reiteramos que **o recebimento da bolsa-salário se faz absolutamente indispensável para sobrevivência material dos residentes**, já alocados nos seus respectivos campos de serviço e disponíveis para atividades diversas em todos os níveis de atenção.

Reafirmamos a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) alinhado com os princípios da Reforma Sanitária e denunciemos a situação de precarização do trabalho dos residentes e de todos os trabalhadores da saúde.

**Declaramos nosso apoio aos coletivos estaduais e residentes que já iniciaram ou estão discutindo para a paralisações nos campos de práticas devido ao atraso de pagamentos**, que se soma a muitas precariedades no cotidiano de enfrentamento a COVID-19 e a todas as outras demandas em saúde, como a falta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Neste sentido, solicitamos integral apoio e manifestação a esta nota, por parte das Coordenações de Programas, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e demais organizações, em cobrança de uma resposta efetiva junto a Coordenação Nacional de Residências (CNRMS) e ao próprio Ministério da Saúde.

**Reforçamos que a Paralisação Nacional de Residentes em Saúde reivindica o pagamento integral das bolsas-salários de todas/os as/os residentes do Brasil, condições de trabalho e EPIs para todas/os as/os trabalhadores da saúde e a retomada da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).**

Já não é possível naturalizar o não cumprimento das atribuições mínimas por parte dos órgãos competentes, frente a problemas levantados há tempos que ainda permanecem sem resposta e caminham para o descrédito das declarações dos respectivos órgãos responsáveis.

A vida acima dos lucros!

**#ResidentesSemSalário**  
**#ProfissionaldeSaúdeNãoVoluntário**  
**#ResidenteTambéméTrabalhador**  
**#PagaLogoTeich**

Brasil, 09 de maio de 2020.